PREÇO DE
D DA —
UTORA
A LTDA.

00.
Cr$ 200,00.
s — Cr$ 740,00.
5,00.
amar; tintas Suvinil,

ções Tigre; metais
tti, Corona; fechadu-
o; armário com espe-
portas, vitrôs, vene-
cerâmico vitrificado,
rro para construção,
l precisar para cons-

sua casa com a chave
res preços da cidade.
.012 - FONE 92-1096
— PARANÁ

tro - construção civil ltda.

ação de

a, 1300

2-1381

Largo — PR

ELÉU

DE
NOVEMBRO, 2330
RGO — PARANÁ

ADOS DE:
NAL
A DE DIVULGAR SUA
ESA.

U-SE
DENTIDADE
A ILDA RIBEIRO
lo Chemin

REAL IMÓVEIS

CRECI - 3715
Rua do Centenário nº 1.957
(Cine D. Pedro)
Campo Largo - Paraná

VENDE-SE

- Uma área de terra com um alqueire e três quarta, com duas casas de madeira, com água de poço, luz, dois tanques com peixes e outros benfeitorias. Localizada à 6 km de Campo Largo.
PREÇO: - Cr$ 250.00,00 (Duzentos e cincoenta mil cruzeiros) de entrada e o saldo a combinar.
- Dois lotes de terreno com uma casa de madeira, com seis peças, com água, sem luz e outras benfeitorias. Localizados em Frente ao Loteamento Rivabem - Estrada do Itaqui de Cima.
PREÇO: Cr$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) de entrada e o saldo a combinar.

ALUGA-SE

-Uma casa mista com sete (7) peças, com luz e água de poço. Localizada na Rod. do Café Km 19 - em frente ao Posto da Rondinha.

CETIL -

CONSTRUÇÃO CIVIL
E
COMERCIO LTDA.

— Projetos e Construções —

Rua 7 de Setembro, 1640

Fone: 92-1147

CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Aviso
Atenção Senhores proprietários de Imóveis RURAIS, já se encontram no Departamento do Incra, desta Prefeitura os AVISOS DE DEBITOS DE 1978. O prazo final para pagamento é 30 de OUTUBRO DE 1978.

Coca Coca — Litro	por	Cr$	3,75
Farinha de Trigo Anaconda — Pacote 5 quilos	por	Cr$	17,80
Detergente em Pó Mago Limão — Pacote 600 gramas	por	Cr$	13,50
Creme de Leite Nestle	por	Cr$	14,20
Feijão Preto Campeão — Quilo	por	Cr$	8,75
Mortadela Eliane — Quilo	por	Cr$	28,00
Pêssego Vega de 1.ª — Lata 1 quilo	por	Cr$	19,35
Macarrão Paraná Ninhos — Pacote 1 quilo	por	Cr$	9,10
Alvejante Q.Boa	por	Cr$	4,45
Côco Ralado Socôco — Pacote 100 gramas	por	Cr$	7,60
Açúcar Diana — Pacote 5 quilos	por	Cr$	31,25
Ovos — Duzia	por	Cr$	10,50
Chá Mate Real Tea Bags	por	Cr$	5,60
Pão Francês — 500 gramas	por	Cr$	2,95
Maionese Cica — Vidro 250 gramas	por	Cr$	9,20
Batata Inglesa — Quilo	por	Cr$	3,90
Palmito Caiçara — Vidro 1 quilo	por	Cr$	22,80
Q.Suco — Envelope	por	Cr$	0,40
Whisky Scats Bard — Litro	por	Cr$	59,80
Sardinha Coqueiro — Lata 200 gramas	por	Cr$	5,25
Sabonete Johnson — 80 gramas	por	Cr$	7,40
Azeitona Verde Etti — Copo 100 gramas	por	Cr$	9,20
Alcool Portão — Litro	por	Cr$	11,85

Estas foram algumas ofertas de ontem. Mas na próxima semana tem mais. Quarta-feira gorda é a maneira mais eficiente de fazer poupança.
Seu dinheiro vale o dobro nos Supermercados das Bandeiras.

CONTINUE DE OLHO GRANDE NA QUARTA-FEIRA GORDA!

SUPERMERCADOS DAS BANDEIRAS
CURITIBA-CAMPO LARGO-SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Coleção
Casa
Grande
Madrigal

Nas Lojas
Viesser
Sempre
novidades

Declaração dos Direitos da CRIANÇA

Mellissa Andréa Perussulo

Considerando que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano, e resolveram promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla.

Considerando que as Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamaram que todo homem tem capacidade de gozar os direitos e as liberdades nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Considerando que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada antes e depois do nascimento.

Considerando que a necessidade de tal proteção foi enunciada na Declaração dos Direitos da Criança em Genebra de 1924, e reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos Estatutos das agências especializadas e organizações internacionais interessadas no bem-estar da criança.

Considerando que a humanidade deve à criança o melhor de seus esforços.

A ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

Proclama esta Declaração dos Direitos da Criança, a fim de que ela tenha uma infância feliz e possa gozar em seu próprio benefício e no da sociedade, os direitos e as liberdades aqui enunciadas e apela para que os pais, os homens e as mulheres em sua qualidade de indivíduos, e as organizações voluntárias, as autoridades locais e os governos nacionais reconheçam estes direitos e se empenhem pela sua observância mediante medidas legislativas e de outra natureza, progressivamente instituídas, de conformidade com os seguintes princípios:

Princípio 1.º - A criança gozará todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou de sua família.

Princípio 2.º - A criança gozará proteção especial e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na promulgação de leis, visando a este objetivo, levar-se-ão em conta, sobretudo, os interesses superiores da criança.

Princípio 3.º - Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.

Princípio 4.º - A criança gozará os benefícios da previdência social. Terá direito a crescer, criar-se com saúde e para isto, tanto à criança como à mãe, será proporcionada proteção especial, inclusive adequados cuidados pré e pós-natais. A criança terá direito à alimentação, habitação recreação e assistência médica adequadas.

Princípio 5.º - A criança incapacitada física ou mentalmente, ou que sofra algum impedimento social, serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

Princípio 6.º - Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e de compreensão. Criar-se-á sempre que possível, sob cuidados e a responsabilidade dos pais e sempre num ambiente de afeto e de segurança moral e material; salvo circunstâncias excepcionais, a criança de tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais à criança sem família e àquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial ou de outra natureza para a manutenção dos filhos de famílias numerosas.

VILCELIO ROBERTO e DILCEMARA APARECIDA são filhos de Paulo Roberto e Dirce Scarpim, TÂNIA MARCIA é filha de Estevão e Terezinha Schipiura, MARCELO APARECIDO é filho de Aparecido e Ivonete Ramos da Quinta.

Princípio 7.º - A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e obrigatória pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover a sua cultura geral e capacitá-la a, em condições de iguais oportunidades, desenvolver as suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e a tornar-se um membro útil da sociedade. Os superiores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando aos propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

Princípio 8.º - A criança figurará, em qualsquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

Princípio 9.º - A criança deve ser protegida contra qualsquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma. Não será permitido à criança empregar-se antes de uma idade mínima conveniente; de nenhuma forma será levada a, ou ser-lhe-á permitido, empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação, ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Princípio 10.º - A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal e em plena consciência que seu esforço e aptidão devem ser postos a serviço de seus semelhantes.

Paulo Henrique Bertolin, filho de Eurico e Dora Bertolin

Luciane Maris Perussulo

LIONS PROMOVE

MOTO-CROSS

3ª ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE
CATEGORIAS 125 CC E 250 CC

DIA 29 DE OUTUBRO DE 78

RIO NEGRO - BR 116, KM 103 - PARANÁ

A PARTIR DE SÁBADO, SERVIÇO DE BAR, CHURRASCO, ETC.
— LOCAL PARA CAMPING —

PROMOÇÃO BENEFICENTE — LIONS CLUBE DE RIO NEGRO — E — RIO NEGRO MOTO CLUBE

OFERTA DE — Itaú — Banco Itaú S.A.

É NESTE SÁBADO DIA 21

E neste sábado próximo, que o campolarguense tem encontro marcado com um espetáculo internacional que irá trazer à nossa cidade TOUREIROS DA ESPANHA e do MEXICO. A apresentação terá início às 15:00 horas no campo do Internacional E.C., e está previsto entre outras atrações o desfile de pessoas em trajes típicos dos dois países. Possivelmente neste dia também teremos a presença do CANAL 6 de Curitiba que irá dar total cobertura para este acontecimento. Os ingressos terão preços populares e já encontram-se à venda na Loja "O BELELÉU" e no SALÃO IGUAÇU CABELEIREIROS.

SOM PHENIX

Convida ala jovem campolarguense a participar do sarau que será realizada em 21.10.78, na sede Fundação P.I.P.

HOJE DISCOTEQUE NO MACEDO

CINE JÓIA HOJE

EM DUAS SESSÕES
AS 15:00 e AS 20:20 HORAS

JECA E SEU FILHO PRETO

Aniversários

Ontem foi dia de festa para o casal Antonio Carlos e Célia Campanharo, completou mais um ano a garotinha Keity Emanuely.

Dia 12 completou mais uma primavera Anderson Luiz. Ele é filho de João Maria e Iracema Judite Diniz.

Flávio Augusto Borges muito cumprimentado no dia 03/10 por seus filhos e seus 35 netos. O motivo: seu aniversário.

Cilmara completou mais uma primavera domingo passado.

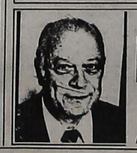

PARA DEPUTADO FEDERAL
BRAGA RAMOS
SEMPRE O MESMO
ARENA
Nº 236

ACERVO ISTOÉ